

Governo ^{DF- educação} estuda fim ^{* 5 AGO 1989} da liberdade vigiada

A Portaria nº 140, de 20 de junho passado, que instituiu a liberdade vigiada para as escolas, pode ser revogada. O Delegado Regional da Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab) acredita que a revogação da portaria vai facilitar o trabalho de fiscalização do órgão. "A portaria é pouco operacional porque, de acordo com as suas determinações, temos que realizar verdadeiras auditorias nas escolas denunciadas para verificar se os custos batem com os valores reajustados". Guimarães diz que o estabelecimento de um índice ou percentual de reajuste ba-

seado na inflação seria o ideal, pois abreviaria o tempo gasto com a análise de documentos.

Nem a Sunab e nem os conselhos regionais de Educação, responsáveis pela fiscalização, têm condições de analisar as planilhas que chegam todos os meses. O Conselho de Educação de São Paulo se recusa a receber as planilhas para análise. São seis mil escolas de 1º, 2º e 3º graus no Estado e 18 mil planilhas para analisar. O Conselho do Pará não foi tão radical, mas dispensou os colégios que praticam aumentos mensais abaixo do IPC de apresentarem as planilhas. A Su-

nab, com apenas 600 fiscais em todo o País, para multar as escolas infratoras, tem multado em média, só no Rio de Janeiro, 40 escolas por semana.

Para os pais, não basta que estas escolas sejam multadas para receberem de volta o dinheiro que pagaram a mais. As 36 últimas multas aplicadas no Rio de Janeiro, que totalizaram NCz\$ 172.604, não garantem o ressarcimento dos pais. É que a autoridade da Sunab cessa quando a multa é aplicada. O órgão não pode, por exemplo, determinar à escola multada que devolva a parte que cobrou a mais nas prestações.